



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº do Processo Administrativo: 023/2026.

Área Requisitante: Departamento Municipal de Desenvolvimento Social

Data: 04/02/2026.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra-se amparado pelo Plano Anual de Contratações que se encontra em construção, devidamente previstos no planejamento orçamentário do órgão e de todos os Departamentos.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente certame tem por objeto a contratação de **instrutor(a)/oficineiro(a) de música**, com atuação em **percussão e fanfarra**, admitida a participação de **pessoa física ou jurídica**, para a prestação de serviços de realização de **oficinas musicais** destinadas ao atendimento do Projeto “**Música que Transforma**”, financiado com recursos do **Fundo da Infância e Adolescência (FIA)**. As oficinas têm como finalidade a **promoção da arte musical enquanto manifestação cultural**, como instrumento de **proteção social**, inclusão e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, contribuindo para a prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social, especialmente entre crianças e adolescentes. Ressalta-se que, havendo adesão da comunidade e interesse da Administração Pública, as atividades poderão ter continuidade junto ao **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**, ofertado pelo **Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)** do Município de **Oratórios/MG**, observada a disponibilidade orçamentária.

Os profissionais previstos neste Projeto Básico são essenciais para a execução das ações desenvolvidas no âmbito do SCFV do CRAS, possibilitando maior interação social, a convivência comunitária e o fortalecimento dos vínculos sociais, além de contribuir para a valorização cultural local e para o desenvolvimento pessoal dos participantes. O projeto também promove oportunidades de participação social e cidadã, especialmente para a população em situação de vulnerabilidade social, idosos e demais cidadãos do Município de Oratórios/MG.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O profissional a ser contratado deverá possuir disponibilidade para atender às demandas da Administração Pública, em **dias e horários a serem definidos pela**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria responsável, para ministrar **oficinas de música**, com atividades voltadas à **percussão e fanfarra**, bem como **canto simples**, adequadas ao perfil dos usuários atendidos pelo projeto.

As oficinas deverão ser desenvolvidas com metodologia compatível com ações de **promoção cultural, proteção social e fortalecimento de vínculos**, respeitando as faixas etárias dos participantes e os objetivos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Para embasar a contratação em questão, realizamos um levantamento de contratações similares efetuadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, com o objetivo de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que se adequassem às nossas necessidades específicas.

Durante essa pesquisa, observamos que a forma de contratação proposta está alinhada aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Este método tem se mostrado eficiente e adequado para atender às demandas relacionadas a cursos no geral, principalmente curso que necessita de mão de obra específica. Os serviços serão prestados de forma contínua, de acordo com a necessidade da secretaria em dar continuidade a oferta do curso. A contratação é essencial, pois uma mão de obra qualificada faz toda diferença no processo de contratação, gerando uma enorme economia para o município.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente solução destina-se a atender à necessidade da Prefeitura Municipal de Oratórios/MG quanto à oferta de oficinas de música, por meio do Projeto “Música que Transforma”, financiado com recursos do Fundo da Infância e Adolescência (FIA), com o objetivo de promover inclusão e proteção social, contribuindo para a prevenção de vulnerabilidades e situações de risco social, especialmente entre crianças e adolescentes.

Esta solução contempla a contratação de profissional instrutor(a)/oficineiro(a) de música, com atividades voltadas à percussão e fanfarra, bem como canto simples, admitida a participação de pessoa física ou jurídica, para a prestação de serviços especializados na realização de oficinas musicais.

As atividades serão executadas no âmbito do Projeto “Música que Transforma”, podendo, conforme o interesse da Administração Pública e a disponibilidade orçamentária, ter continuidade junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), ofertado pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Oratórios/MG, em consonância com os objetivos da política de assistência social.

A contratação visa não apenas a prestação de um serviço de qualidade, mas também uma parceria sólida e confiável com colaboradores comprometidos com a excelência, oferecendo soluções que atendam plenamente às necessidades da administração pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Entende-se como necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

As unidades e especificações são justificadas com base nos critérios a seguir:

Nº Item	Cód.	Descrição	Und.	Qtd.	Carga horária semanal
0001	0170	OFICINEIRO DE MUSICA PARA O CRAS. - realizar planejamento das oficinas e desenvolver integralmente os conteúdos e atividades registradas no planejamento conforme orientações técnicas do CRAS; registrar a frequência diária dos aprendizes; acompanhar o desenvolvimento das atividades ministradas; participar de reuniões com a coordenação; avaliar o desenvolvimento dos aprendizes; desenvolver oficinas com conteúdo teórico e prático. Trabalhar o cognitivo através de estímulos, raciocínio lógico, criatividade, regular as emoções; desenvolver a autoestima e o autoconhecimento, promover a interação social, a cooperação e a empatia, participar das atividades de capacitação, quando solicitado; atuar ética e profissionalmente, participar dos eventos da Sec. Assistência Social / CRAS, e suas unidades; desenvolver oficinas com conteúdo musical teórico e prático, ensinando a conhecer e manusear o instrumento, fiscalizar o manuseio do material utilizado para os trabalhos, introduzir novas abordagens de diversas possibilidades e estilos musicais, em consonância com a demanda atual da área, do serviço, das habilidades e interesses dos alunos. As aulas de música serão ministradas para todas as faixas etárias, sendo divididas nas modalidades: canto e percussão/fanfarra.	MÊS	12	05 (cinco) horas semanais 1 vez na semana, com 1:00 hora de aula, para cada turma. Sendo: Manhã- 1:00 hora para as crianças. 1:00 hora para os adolescentes. À tarde- 1:00 hora para as crianças. 2:00 horas para adolescentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

		O professor deverá ter experiência e habilidades e técnicas na ministração de suas aulas. Público: crianças, adolescentes e idosos			
--	--	--	--	--	--

Obs.: Em caso de continuidade no SCFV do CRAS, será incluso dentro desse horário o público idoso.

O quantitativo foi levado em consideração o tempo em que haverá a demanda para a administração para satisfação de seus interesses públicos.

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

A estimativa dos valores unitários e globais para a contratação foi realizada com base em uma pesquisa simplificada de mercado. O objetivo dessa pesquisa foi levantar o eventual custo associado à solução escolhida, visando avaliar a viabilidade econômica da opção proposta.

Os valores estimados foram obtidos através de uma pesquisa de mercado junto a prestadores do município de Oratórios-MG.

Nº Item	Cód.	Descrição	Und .	Qtd.	Carga horária semanal	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	0170	OFICINEIRO DE MUSICA PARA O CRAS. - realizar planejamento das oficinas e desenvolver integralmente os conteúdos e atividades registradas no planejamento conforme orientações técnicas do CRAS; registrar a frequência diária dos aprendizes; acompanhar o desenvolvimento das atividades ministradas; participar de reuniões com a coordenação; avaliar o desenvolvimento dos aprendizes; desenvolver oficinas com conteúdo teórico e prático. Trabalhar o cognitivo através de estímulos, raciocínio lógico, criatividade, regular as emoções; desenvolver a autoestima e o autoconhecimento, promover a interação social, a cooperação e a empatia, participar das atividades de capacitação,	MÊS	12	05 (cinco) horas semanais 1 vez na semana, com 1:00 hora de aula, para cada turma. Sendo: Manhã- 1:00 hora para as crianças. 1:00 hora para os adolescentes.	2440,33	29.283,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

		quando solicitado; atuar ética e profissionalmente, participar dos eventos da Sec. Assistência Social / CRAS, e suas unidades; desenvolver oficinas com conteúdo musicais teóricos e práticos, ensinando a conhecer e manusear o instrumento, fiscalizar o manuseio do material utilizado para os trabalhos, introduzir novas abordagens de diversas possibilidades e estilos musicais, em consonância com a demanda atual da área, do serviço, das habilidades e interesses dos alunos. As aulas de música serão ministradas para todas as faixas etárias, sendo divididas nas modalidades: canto e percussão/fanfarrã. O professor deverá ter experiência e habilidades e técnicas na ministração de suas aulas. Público: crianças, adolescentes e idosos			À tarde- 1:00 hora para as crianças. 1:00 hora para adolescent es. 1:00 hora para idosos.		
--	--	--	--	--	--	--	--

Total da Contratação: R\$ 29.283,96 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos).

O valor estimado da contratação é de R\$ 29.283,96 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), referente a horas elencadas acima.

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto não será parcelado, sendo utilizado o Credenciamento, com empenho conforme a demanda da administração.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação não possui correlação com processos administrativos adjacentes, tratando-se de demanda específica para viabilizar a execução do Projeto “Música que Transforma”, financiado com recursos do Fundo da Infância e Adolescência (FIA).

Destaca-se que a prestação de serviços é necessária para o início das atividades do referido projeto e, conforme o interesse da Administração Pública e a disponibilidade orçamentária, poderá futuramente integrar as ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), por meio da oferta de oficinas junto ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Oratórios/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de instrutor (a) /oficineiro (a) será necessária para ensinar técnicas nas oficinas de música, com atividades voltadas à **percussão e fanfarra**, bem como **canto simples**, atendendo o Projeto “Música que Transforma”, financiado com recursos do Fundo da Infância e Adolescência (FIA) e posteriormente poderá integrar as ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos dos usuários do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social – Município de Oratórios-MG.

O profissional previsto neste Projeto Básico é essencial para viabilizar a execução do Projeto “Música que Transforma”, financiado com recursos do Fundo da Infância e Adolescência (FIA), podendo, conforme o interesse da Administração Pública e a disponibilidade orçamentária, integrar futuramente as ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), ofertado pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Oratórios/MG.

A iniciativa busca ampliar as oportunidades de convivência comunitária, promovendo maior interação social e fortalecimento de vínculos entre os usuários da política de assistência social, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade, bem como idosos e demais cidadãos do município.

As oficinas têm como objetivo aproximar os munícipes do CRAS, incentivando a participação social e o sentimento de pertencimento, além de contribuir para o desenvolvimento pessoal, cultural e social dos participantes. Trata-se de atividade com potencial de alcance a públicos de diferentes gêneros e faixas etárias, respeitando os princípios da inclusão e da cidadania.

Durante as oficinas, poderão ser trabalhados temas relevantes ao contexto social dos participantes, tais como autonomia, fortalecimento da autoestima, equidade social e construção de projetos de vida, favorecendo o desenvolvimento da consciência crítica e a tomada de decisões mais seguras no cotidiano.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Embora o material utilizado possa ter algum impacto ambiental, não se espera que a contratação em estudo resulte em impactos ambientais significativos. No entanto, a contratada deve conduzir suas atividades em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis. Deve-se também observar a legislação ambiental para prevenir qualquer adversidade ao meio ambiente e garantir a saúde dos trabalhadores e demais envolvidos na execução do objeto contratual.

14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

RUA TABAJARA, Nº 297 – CENTRO – ORATORIOS – MINAS GERAIS – CEP: 35.439-006



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Com base nos estudos técnicos preliminares realizados, verifica-se que a contratação pretendida mostra-se viável sob os aspectos técnico e econômico, apresentando-se como a solução mais adequada para atender à demanda da Administração Pública.

A contratação de 01 (um) instrutor(a)/oficineiro(a) de música é suficiente para viabilizar a execução do Projeto “Música que Transforma”, financiado com recursos do Fundo da Infância e Adolescência (FIA), podendo ainda, conforme o interesse da Administração e a disponibilidade orçamentária, atender às ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do CRAS do Município de Oratórios/MG.

Destaca-se que a despesa encontra-se compatível com o planejamento orçamentário para o período da contratação, bem como alinhada às políticas públicas voltadas à promoção da proteção social e ao fortalecimento de vínculos comunitários.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, desde que observadas as premissas, condições e especificações estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar, a fim de assegurar a eficiência, a economicidade e o adequado atendimento ao interesse público.

15- ANEXOS

São anexos do presente ETP os seguintes documentos:

Anexo I – Descritivo de quantidades e médias dos valores cotados e estimados

16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Gleyson dos Reis Soares
Secretário de planejamento e contabilidade

Davi Pereira Pio
Secretário de Assistência Social